



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 89/2025

Protocolo 40195 Envio em 28/02/2025 13:53:36

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a realização de um cadastro aos corretores de imóvel para acesso as informações dos imóveis de nossa cidade por meio do site da prefeitura.

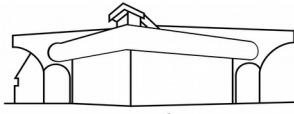
Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP).

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Existe a possibilidade de disponibilizar um cadastro específico para que os corretores de imóveis, possam ter acesso às informações dos imóveis por meio do site da prefeitura?
- 2-) Caso seja possível, quais seriam os critérios e requisitos para que os corretores possam se cadastrar e obter esse acesso?
- 3-) O acesso aos dados dos imóveis por corretores encontra alguma vedação na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)? Se sim, quais aspectos da legislação restringiriam essa disponibilização?
- 4-) Quais informações poderiam ser acessadas pelos corretores sem ferir a LGPD?
- 5-) Houve alguma mudança recente na política de acesso a essas informações no site da prefeitura? Se sim, qual foi a justificativa para a alteração?
- 6-) Atualmente, há algum canal oficial onde os corretores possam solicitar essas informações de forma ágil e sem burocracia excessiva?
- 7-) A prefeitura já estudou alguma solução para garantir o acesso seguro e regulamentado dessas informações aos corretores?
- 8-) Caso a implementação de um sistema de cadastro seja inviável, existe alguma alternativa para que os corretores possam continuar acessando essas informações de maneira facilitada?

JUSTIFICATIVA

Os corretores de imóveis desempenham um papel essencial no desenvolvimento imobiliário da cidade, auxiliando na intermediação de compra, venda e regularização de propriedades.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Anteriormente, esses profissionais tinham livre acesso ao site da prefeitura para consultar informações relevantes dos imóveis, como dados do geoprocessamento, número de cadastro, matrícula, metragem e possíveis débitos financeiros. No entanto, essa funcionalidade foi desativada, gerando dificuldades para a realização de suas atividades.

Dante disso, surge a necessidade de avaliar a possibilidade de disponibilizar um cadastro específico para corretores, permitindo o acesso a essas informações de forma segura e regulamentada.

Além disso, é fundamental esclarecer se há restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) que possam limitar essa disponibilização e, caso existam, quais seriam as alternativas viáveis para atender a demanda dos profissionais do setor.

Garantir esse acesso contribuiria para a agilidade no mercado imobiliário, a transparência nas transações e o fomento do desenvolvimento urbano, facilitando a regularização e comercialização de imóveis na cidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de fevereiro de 2025.

DANIEL FAUSTINO
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

